

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 9456, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre providências relativas ao reposicionamento de que trata a Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto nos artigos 6º, caput e § 1º e artigo 37, caput e § 2º da Lei n.º 21.710, de junho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei n.º 15.293, de 5 de agosto de 2004 na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º Os anexos referidos no caput identificam o reposicionamento de servidor ativo, afastado preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentado com jus à paridade.

§ 2º - O ANEXO I desta resolução identifica o servidor reposicionado conforme os critérios descritos no artigo 6º, caput e § 1º, da Lei nº 21.710 de 2015.

§ 3º - O ANEXO II desta resolução identifica o servidor reposicionado conforme os critérios descritos no artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 2015.

Art. 2º Para o reposicionamento de que tratam esta Resolução, foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução, para regularização da situação funcional dos servidores indicados, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere o § 2º, do art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9456/2015)

CARREIRA PEB - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA

Servidor	Masp - DV	Adm.	Regional / SRE	Carreira	SITUAÇÃO		Reposicionamento	
					Anterior 31/05/2015	Grau	Nível	Grau
ANA MARIA ALVES PEREIRA	0206662-9	01	METROPOLITANA A - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	J
HELENA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	0352402-2	01	METROPOLITANA B - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	P
MARIA INES COUTINHO	0352918-7	01	METROPOLITANA B - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	J
ELIANA TOSCANO PIMENTA REZENDE	0149397-2	01	METROPOLITANA B - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	I
IVONE LARA CAMARGOS REZENDE	0046531-0	01	METROPOLITANA B - BELO HORIZONTE	PEB	T1	L	I	E
LIDIA COSTA QUEROBINO DE OLIVEIRA	0319868-6	01	METROPOLITANA B - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	P
MARIA DO CARMO VIEIRA RICARDONI	0058943-2	01	METROPOLITANA B - BELO HORIZONTE	PEB	T1	J	I	D
HENI D ANUNCIACAO FREITAS REZENDE	0258462-1	02	METROPOLITANA C - BELO HORIZONTE	PEB	T1	N	I	G
MARIA MADALENA DE MACEDO C NOVAIS	0133868-0	01	METROPOLITANA C - BELO HORIZONTE	PEB	T1	N	I	G
PURIFICACAO FATIMA FERNANDES MOURA	0209989-3	01	METROPOLITANA C - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	P
ROSA MARIA CHEIM VALLADAO	0148113-4	01	METROPOLITANA C - BELO HORIZONTE	PEB	T1	P	I	I
AURIZETE ALVES TORRES REBOUCAS	0278227-4	02	S R E - ALMENARA	PEB	T1	P	I	M
EDENIR ALVES VENENO	0260359-5	02	S R E - ALMENARA	PEB	T1	P	I	L
ZOROILDE DOS SANTOS AMARAL	0340263-3	01	S R E - ALMENARA	PEB	T1	P	I	P
ELENIZIA LOYOLA MURTA RIBEIRO	0325944-7	01	S R E - ARACUAI	PEB	T1	P	I	L
EUNICE SOUZA MATTOS	0233616-2	01	S R E - ARACUAI	PEB	T1	P	I	N
GERALDA MARTINS DE OLIVEIRA	0065963-1	01	S R E - ARACUAI	PEB	T1	N	I	G
MARIA LAIDE ALCANTARA	0248292-5	01	S R E - ARACUAI	PEB	T1	P	I	M
NAIR ALMEIDA MURTA E SILVA	0163649-7	01	S R E - ARACUAI	PEB	T1	M	I	F
ANA MARIA CARDOSO XAVIER	0336473-4	01	S R E - BARBACENA	PEB	T1	P	I	P
EDIUSE APARECIDA FERREIRA BATISTA	0339882-3	01	S R E - CAMPO BELO	PEB	T2	O	I	L
ALBERTINA MARIA IMBELONI MATTOS	0141140-4	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	N	I	G
ARACELI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	0195274-6	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	P	I	I
BERENICE PINHEIRO GALO	0123468-1	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	N	I	G
CARMEN NICOLAU DE ALMEIDA	0074004-3	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	I	I	C
CLEIDE APARECIDA DE MORAES VICENTE	0090957-2	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	I	I	C
CLERIA LOPES ALVARES	0081701-5	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	J	I	D
DIVA APARECIDA COIMBRA	0115402-0	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	N	I	G
DULCINEA MARTINS DE SOUZA	0115648-8	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	L	I	E
ELZIRA CARVALHO DE PAIVA	0081725-4	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	J	I	D
EMILIA CALDAS DE SOUZA	0081729-6	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	H	I	B
ERILDA GOMES SANTANA	0113632-4	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	H	I	B
GLORIA IMACULADA PEDROSA MACHADO	0569580-4	02	S R E - CARANGOLA	PEB	T2	L	I	G
JALILA RIBEIRO BALUT	0116895-4	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	H	I	B
LAURITA ALVIM LEITE	0081782-5	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	M	I	F
LENICE DA SILVA DOFFINI	0147271-1	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	I	I	C
LUIZA HELENA VALENTIM HOSKEN	0134905-9	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	N	I	G
MARIA ANTONIETA PACHECO	0081805-4	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	J	I	D
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA	0078658-2	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	J	I	D
MARIA ESPERTINA CAMPOS DIAS	0081815-3	01	S R E - CARANGOLA	PEB	T1	H	I	B